

MATRIZ DE RISCOS DA FASE DE CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MOLEJO E DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (POSTO DE MOLAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

1. Introdução

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar e tratar os eventos que possam comprometer o sucesso da fase de contratação destinada à seleção de empresa especializada na prestação de serviços de posto de molas, com fornecimento de peças e componentes, para a manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Cláudia/MT.

A análise está restrita à fase de contratação, compreendida entre a divulgação do edital e a formalização da Ata de Registro de Preços. Abrange a publicidade, os esclarecimentos e as impugnações, a apresentação de propostas e lances, o julgamento, a habilitação, a fase recursal, a adjudicação, a homologação e a assinatura do instrumento. Não são repetidos os riscos próprios da fase de planejamento nem os eventos relativos à execução contratual.

Para fins desta matriz, considera-se contratante o Município de Cláudia/MT e seus agentes; considera-se contratada, conforme a etapa, a licitante, a adjudicatária ou a futura detentora da Ata. A indicação “ambas as partes” significa responsabilidade concorrente: cada parte responde pelas providências que estejam sob seu domínio, sem transferência das competências legais da Administração.

- **Probabilidade:** possibilidade de o risco ocorrer, classificada como baixa, média ou alta;
- **Impacto:** intensidade dos prejuízos que o evento poderá causar, classificada como baixo, médio ou alto;
- **Nível do risco:** resultado da combinação entre probabilidade e impacto, classificado como baixo, médio ou alto.



2. Identificação e tratamento dos riscos

Nº	Risco e possíveis consequências	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
1	Divergência entre edital, Termo de Referência, planilha de itens e minuta da Ata: risco de interpretações conflitantes, impugnações, propostas inadequadas ou anulação de atos.	Média	Alto	Alto	Realizar conferência final integrada dos documentos, das especificações, dos quantitativos, dos critérios de julgamento, dos prazos e das obrigações antes da publicação.	Suspender ou retificar o edital; reabrir os prazos quando a alteração afetar a formulação das propostas; registrar a correção nos autos.	Contratante
2	Falha na publicidade, na divulgação dos anexos ou na contagem dos prazos: risco de restrição à competitividade, atraso, impugnação ou nulidade do procedimento.	Baixa	Alto	Médio	Utilizar checklist de publicação; conferir integralidade dos arquivos, locais de divulgação, datas, horários e prazos legais antes da liberação do certame.	Providenciar publicação complementar ou republicação, corrigir os prazos e suspender a sessão quando necessário.	Contratante
3	Pedidos de esclarecimento ou impugnações não respondidos de forma tempestiva e fundamentada: risco de suspensão, judicialização ou necessidade de republicação.	Média	Alto	Alto	Definir fluxo para recebimento e resposta, com apoio técnico e jurídico; controlar os prazos e divulgar as respostas a todos os interessados.	Suspender a sessão, complementar a instrução, corrigir o edital e reabrir o prazo quando a resposta alterar as condições da disputa.	Contratante
4	Baixa participação ou licitação deserta/frustrada em razão da especialização do objeto e da estrutura do mercado local e regional: risco de atraso na contratação e indisponibilidade prolongada da frota.	Média	Alto	Alto	Dar ampla divulgação; disponibilizar edital claro; realizar comunicação pessoal ao mercado; confirmar que prazos, habilitação e condições de execução são proporcionais e não restritivos.	Reavaliar as causas; ajustar condições indevidamente restritivas; ampliar a divulgação e repetir o procedimento, mediante decisão motivada.	Contratante
5	Falha na condução, no registro em ata ou na gravação em áudio e vídeo da sessão presencial: risco de perda de rastreabilidade, questionamentos e invalidação dos atos.	Baixa	Alto	Médio	Testar previamente equipamentos e armazenamento; designar apoio; utilizar roteiro da sessão; registrar ocorrências, propostas, lances, negociações e decisões em ata.	Interromper a sessão em caso de falha relevante; preservar os registros existentes; restabelecer os meios de gravação e retomar mediante comunicação formal aos participantes.	Contratante
6	Proposta com omissões, erros de cálculo, descrição incompatível ou valores unitários desproporcionais ao desconto global: risco de contratação inexecutável, jogo de planilha ou dificuldade na futura execução por demanda.	Alta	Alto	Alto	Exigir proposta final detalhada por item e compatível com o modelo do edital. A licitante deve conferir especificações, unidades, quantitativos e custos; a Administração deve validar cálculos, proporcionalidade e exequibilidade.	Solicitar saneamento de falhas formais sem alteração da substância; promover diligência e negociação; desclassificar a proposta quando a inconsistência for insanável ou a exequibilidade não for demonstrada.	Ambas as partes



Nº	Risco e possíveis consequências	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
7	Preços ofertados acima dos valores aceitáveis ou negociação sem resultado: risco de fracasso do certame ou contratação antieconômica.	Média	Alto	Alto	Manter orçamento e critérios de aceitabilidade consistentes; a licitante deve formar preços completos, incluindo peças, mão de obra, tributos, transporte, garantia e demais custos.	Negociar com o primeiro colocado e, se necessário, convocar os demais na ordem de classificação; fracassar o item ou o certame quando não houver preço aceitável.	Ambas as partes
8	Oferta de peças, componentes ou serviços incompatíveis com as especificações, de qualidade inferior ou sem comprovação de procedência: risco de seleção de proposta que não atenda à necessidade da frota.	Média	Alto	Alto	A licitante deve indicar produtos e condições compatíveis e apresentar documentos técnicos quando exigidos. A Administração deve realizar análise técnica da proposta com apoio do Setor de Frota ou mecânico municipal.	Realizar diligência para esclarecer a conformidade, sem permitir substituição indevida da proposta; desclassificar quando não houver atendimento às especificações.	Ambas as partes
9	Documentos de habilitação ausentes, vencidos, inconsistentes ou falsos: risco de inabilitação, atraso, aplicação de sanções ou contratação de empresa sem capacidade jurídica, fiscal, econômica ou técnica.	Média	Alto	Alto	A licitante deve manter documentação válida e prestar informações verdadeiras. A Administração deve conferir autenticidade, validade, alcance e atendimento aos requisitos, realizando diligências permitidas.	Inabilitar e convocar a próxima classificada; instaurar apuração e aplicar as medidas cabíveis quando houver falsidade, fraude ou declaração inverídica.	Ambas as partes
10	Erro no julgamento, na habilitação ou na motivação das decisões: risco de recurso procedente, retrabalho, atraso, anulação parcial ou comprometimento da isonomia.	Média	Alto	Alto	Aplicar objetivamente o edital; registrar a fundamentação de cada decisão; utilizar checklist e apoio técnico/jurídico nos pontos controvertidos; assegurar tratamento isonômico.	Exercer autotutela, corrigir o ato e aproveitar os atos válidos; reabrir a fase afetada e submeter a decisão à autoridade competente quando cabível.	Contratante
11	Interposição de recursos meramente protelatórios ou tratamento inadequado da fase recursal: risco de atraso na adjudicação e homologação ou violação do contraditório.	Média	Médio	Médio	As licitantes devem atuar de boa-fé e fundamentar suas manifestações. A Administração deve registrar intenções, observar prazos, assegurar acesso aos autos e decidir motivadamente.	Processar e decidir os recursos nos prazos aplicáveis; corrigir atos quando procedentes e adotar providências cabíveis diante de conduta comprovadamente abusiva ou irregular.	Ambas as partes
12	Recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, perda das condições de habilitação ou ausência de documentos atualizados: risco de atraso e necessidade de convocar outro licitante.	Média	Alto	Alto	Informar claramente prazos e condições de assinatura; acompanhar a validade da proposta e da habilitação; o adjudicatário deve manter as condições declaradas e atender à convocação.	Convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, observadas as regras do edital e da legislação; instaurar procedimento para apuração de responsabilidade quando cabível.	Ambas as partes



Nº	Risco e possíveis consequências	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
13	Ata de Registro de Preços formalizada com valores, itens, quantitativos, vigência ou obrigações divergentes da proposta vencedora e do edital: risco de conflito na contratação e necessidade de correção posterior.	Baixa	Alto	Médio	Conferir a minuta final com o edital, a proposta ajustada, a adjudicação e a homologação; submeter o instrumento à revisão dos setores responsáveis e do adjudicatário antes da assinatura.	Não assinar enquanto houver divergência; corrigir o instrumento e colher novas assinaturas quando necessário, preservando o resultado regularmente homologado.	Ambas as partes

3. Monitoramento e responsabilidades

Os riscos deverão ser acompanhados pela equipe responsável pela licitação desde a divulgação do edital até a assinatura da Ata de Registro de Preços. As providências adotadas, as decisões, as diligências, as respostas, as gravações e os demais elementos de tratamento deverão ser registrados no processo administrativo.

A contratante deverá garantir a regularidade do procedimento, a publicidade, o julgamento objetivo, a motivação das decisões e a formalização do instrumento. À licitante, adjudicatária ou futura contratada caberá apresentar informações verdadeiras, proposta exequível e documentação válida, cumprir os prazos e manter as condições exigidas. Nos riscos atribuídos a ambas as partes, as ações serão coordenadas sem afastar as responsabilidades individuais.

4. Conclusão

A adoção das medidas preventivas e de contingência indicadas reduz a probabilidade de atraso, restrição à competitividade, seleção de proposta inadequada, falhas de habilitação e problemas na formalização da Ata de Registro de Preços. O prosseguimento do procedimento deverá ser condicionado ao monitoramento contínuo dos riscos e ao registro das providências adotadas.

Cláudia - MT, em 19 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jaqueline Vieira da Rosa
Chefe de Divisão
Sec. Mun. de Administração